



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º 010 / DES, de 10 DE FEVEREIRO DE 1977

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 61, inciso XVI, do Regimento aprovado pela Portaria n.º 36, de 13 de janeiro de 1975, do Exmo. Sr. Ministro dos Transportes, e o constante do processo administrativo n.º 17.336/63, RESOLVE declarar de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, área de terra medindo 876,36m², e benfeitorias porventura nela encontrada, abrangida pela faixa de domínio de 70 metros da rodovia BR-101, trecho NATAL - JOÃO PESSOA, subtrecho SÃO JOSÉ DE MIPIBÚ - GOIANINHA, entre as estacas 1998 + 11,00 a 1999 + 15,90, no Município de Goianinha Estado do Rio Grande do Norte, de propriedade da Sr^a. SEVERINA DE CASTRO OLIVEIRA, consoante planta que baixa com o supra citado processo, *J. A. M.*

J. A. M.
ADHEMAR RIBEIRO DA SILVA
DIRETOR GERAL

IMS/ams.

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - DNER
Publicado no
Boletim Administrativo N.º 39
de 28 / 2 / 77
<i>Venício Pedroni</i>
VENÍCIO PEDRONI - Matr. 1.573
So. RR. Sv. Pl. CD. DDD